



Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano V • Edição nº 335

Poder Executivo

Atos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 134, de 05/12/2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.114.178,28 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- •a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,
- •o Ofício n.º 1787/SMS/2012,
- •o Memorando n.º 131/2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.114.178,28 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃ	O INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃ				Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Suplementado	
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	2903	R\$ 341,28	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2057	MANUT. OPERAC. UNID. ATEND. A ESTUD. POR	3.1.9.0.04	100	3345	R\$ 270,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	3356	R\$ 237.000,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	3370	R\$ 48.000,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	100	3391	R\$ 276.867,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2058	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	217	3430	R\$ 7.800,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	3439	R\$ 52.500,00	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃ	ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão Unidade		Código	Elemento de Desnesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	3469	R\$ 4.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3471	R\$ 22.400,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	3472	R\$ 1.500,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	212	4665	R\$ 10.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.1.9.0.13	100	4733	R\$ 44.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2201	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	5372	R\$ 150.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	236	5464	R\$ 990.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ O	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	236	5465	R\$ 150.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	100	5466	R\$ 119.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃ	AO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	Fonte de	Código		
Órgão	Unidade	Código	Título	de Despesa	Recurso	Reduzido	Valor Anulado	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA COM CIDADANIA	l - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	2941	R\$ 341,28	
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.1.9.0.04	100	4786	R\$ 44.000,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	3444	R\$ 20.000,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	3418	R\$ 247.300,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3416	R\$ 288.537,00	
CLASSIFICAÇÃ	DINSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇ	ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			our.		
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Desnesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3433	R\$ 137.000,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3465	R\$ 5.000,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3451	R\$ 42.000,00	
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.1.9.0.04	204	3495	R\$ 30.000,00	
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FA	3.3.9.0.32	100	4832	R\$ 150.000,00	
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	4.4.9.0.51	236	4963	R\$ 990.000,00	
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	236	3994	R\$ 150.000,00	
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.04	212	4260	R\$ 10.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R								

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO cláusula quinta – DO VALOR

INSTRUMENTO: ADITIVO CONTRATO Nº. 56/2012 DO PROCESSO

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA FESTA

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 06 (SEIS) DIAS

PROGRAMADE TRABALHO: 27.695.0022 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 0206

NOTA DE EMPENHO: 01501/2012; 01502/2012; 01503/2012.

VALOR: de R\$ 111.196,30 para R\$ 90.797,50 Maricá, 10 DE AGOSTO DE 2012.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8561/12

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação do Cover do Raul Seixas, para realização de Show no dia 28 de julho de 2012, com valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor Crochet Eventos e Promoções Ltda. Em,27 de julho de 2012

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER

ERRATA

Na edição nº 325 do JOM, de 01 de outubro de 2012 à fl. 06, faça-se a seguinte correção. Na portaria 31 de 20 de Setembro de 2012.

Onde se lê: Nomeia comissão de fiscalização do cumprimento do contrato 14/2011, referente ao processo administrativo 8579/2012

Leia-se: Nomeia comissão de fiscalização do cumprimento do contrato 13/2012, referente ao processo administrativo 8579/2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TORNA PÚBLICO E SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO E RATIFICO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2011, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6397/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de revisar e corrigir os atos administrativos emanados com vícios materiais, bem como

No precípuo interesse da Administração Pública, norteado em seus princípios constitucionais basilares, especificamente o Princípio da Autotutela concedendo à administração pública a revisão de seus próprios atos e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade e a transparência de seus atos;

Considerando, a presença de erro material na publicação do autorizo e ratifico da dispensa de licitação para o PREGÃO PRESENCIAL OCORRIDO NO DIA 28/06/2010, do Processo Administrativo n.º 6397/2012, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição n.º 327, da data de 15 de outubro de 2012, página 5.

Considerando tratar-se de prorrogação e não dispensa de licitação adotada através de adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura de São José de Ubá, PREGÃO PRESENCIAL OCORRIDO NO DIA 28/06/2010, Processo Administrativo n.º RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública e sem efeitos a publicação do autorizo e ratifico da dispensa de licitação para o PREGÃO PRE-SENCIAL OCORRIDO NO DIA 28/06/2010, do Processo Administrativo n.º 6397/2012, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2011, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição n.º 327, da data de 15 de outubro de 2012, página 5.

ESTADO DO RIO DE JANFIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 29 de novembro de 2012. Laura Maria Vieira da Costa Secretária Municipal de Assist. Social e Part. Popular de Maricá.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 002/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2012, publi-

cado no JOM nº 293 de 23/02/2012, PÁG. 03 E 04. ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO R\$199.165,80 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$249.080,80 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Carlos Alberto Malta Carpi Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

OMITIDO DA EDIÇÃO 308 DE 04 DE JUNHO DE 2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5014/2012

CONTRATO: Nº 35/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ONIXX STUDIO GRÁFICO LTDA OBJETO: Aquisição de impressão gráfica, com base na Ata de Registro de Preços nº 01/12.

VALOR: R\$ 133.633,20 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02.

Maricá, 30 de maio de 2012 CARLÓS ALBERTO MALTA CARPI. Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 11034 PROCESSO: 4974/2011

OBJETO: Estrada retificada para Jaconé, Lt 5ª foi autuado por realizar movimentação e retirada de material (solo) sem o devido licenciamento da municipalidade, razão pela qual lavramos o presente auto de infração de nº11034 de 24/10/2011.

Notificação nº16020 de 03 junho de 2011 e Intimação n° 3159 de 28/07/2011.

INFRIGÊNCIA: Ao código de obras, lei 77 de 14/12/78, modificada pela lei complementar 017 de 30/12/91, Art. 2°.

SANÇÃO: Multa imposta pelo Art. 32 § 3°, I, B e § 15 da Lei 77 de 14/12/78 modificada pela Lei Complementar 017/91. Data de Lavratura: 24/11/2011

Maricá, 27 de novembro de 2012.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 26/2011

PROCESSO: 10401/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP. OBJETO: o acréscimo de aproximadamente 22% ao contrato n.º 026/2011, para executar construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no lugar denominado Área de Terras no loteamento "Parque Bosque Fundo" – 3° Distrito do Município de Marica – RJ, com fundamento no artigo 65, I, "a" e "b" da lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls., dos autos do processo administrativo n º 10401/12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93

PRAZO: 3 (Três) meses

VALOR: R\$ 269.314.52 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS).

Maricá, 30 de novembro de 2012.

Marta de Mello Quinan. - Secretária de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 03/2012.

PROCESSO: 8725/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP. OBJETO: O acréscimo de aproximadamente 38,2% ao contrato n.º 03/2012, para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos com área de intervenção de 1.708,00 m² localizada no centro, na Rua M esquina com a Rua Barão de Inoa no Município de Maricá, com fundamento no artigo 65, I, "a" e "b" da lei 8.666/93, na forma da

justificativa inserida às fls., dos autos do processo administrativo n.º 8725/12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 3 (Três) meses

VALOR: R\$ 345.203,21 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E UM CEN-TAVOS).

Maricá, 30 de novembro de 2012.

Marta de Mello Quinan. - Secretária de Educação

EXTRATO DO TERMO 2 DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 41/2010.

PROCESSO: 5086/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de reprografia através de xerografia FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e o Decreto 05/2010.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) Maricá, 21 de julho de 2012

Marta de Mello Quinam Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO N° 57/12, PROCESSO N° 8561/12 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CROCHET EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.

OBJETO: PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM O COVER DO RAUL SEIXAS, PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2012, NA SEDE DO MOTO CLUBE REBELADOS— SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ-MARICÁ-R/J FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,

orientações etc.....12

Expediente

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Alba Valéria Teixeira de Almeida RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -

Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem 1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

PRAZO: 01 (UM) DIA VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS),

MARICÁ, 27 DE JULHO DE 2012. AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 036/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012. A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:
- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 57/2012, REFERENTE AO PRO-- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSAO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATA O Nº 57/2012, REFERENTE AO PRO-CESSO Nº 8561 /2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PRODU-ÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO COVER DO RAUL SEIXAS, NA SEDE DO MOTO CLUBE REBELADOS- SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ -MARICÁ-R/J – MARICÁ-R/J, OS SEGUINTES SERVIDORES: ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291 ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA – MAT: 15736

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 00254

PROCESSO: 12974/12

OBJETO: Centro de Ensino Dias Carvalho (Rua Guarapari LT 13 QD 27 - São José de Imbassaí) fica interditado por haver infringido o artigo 136 e o parágrafo 2º do artigo 139 da Lei 531 de 24-12-85 (Código de Postura Municipal) combinado com o artigo 164 da Lei 533 de 30-12-85 (Código Tributário Municipal). Termo de Interdição nº 00254 de 30 de maio de 2012. INFRIGÊNIA: Art. 136 do parágrafo 2º do Art. 139 da Lei 531 de 24/12/85 e lei 533 de 30/12/85.

Data de Lavratura: 30/05/2012

Maricá, 27 de novembro de 2012.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 00255

PROCESSO: 12976/12

OBJETO: Interditado por haver infringido o artigo 136 e o parágrafo 2° do artigo 139 da Lei 531 de 24-12-85 (Código de Postura Municipal) combinado com o artigo 164 da Lei 533 de 30-12-85 (Código Tributário Municipal). Termo de Interdição nº 00255 de 30 de maio de 2012.

INFRIGÊNIA: Art. 136 do parágrafo 2° do Art. 139 da Lei 531 de 24/12/85 e lei 533 de 30/12/85.

Data de Lavratura: 30/05/2012. Maricá, 27 de novembro de 2012.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2012

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do Pregão su-pracitado, do dia 04/12/2012 as 14:00 horas restou deserta.. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2012

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Veículos, com/ sem motorista e sem combustível, que estava suspensa sine die fica remarcada para 26/12/2012 as 14:30. As empresas que retiraram deverão fazê-lo novamente. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 29/2012

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência supracitada, está suspensa sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

ERRATA - OMITIDO NO JOM DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, EDIÇÃO 294.

PROCESSO N° 0011914 /2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E Sr.ª IOLANDA LOPES DE BARROS SILVA.

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/01/2012 DO JOM, EDIÇÃO Nº 286, PÁGINA, 03

Onde se lê: 01 de dezembro de 2011. Leia-se: 06 de dezembro de 2011.

Maricá, 03 de Dezembro de 2012.

Marta de Mello Quinan. - Secretária de Educação

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 026/2012

Maricá 29 de outubro de 2012. DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o autógrafo de nº 027/2012, do Projeto de Lei nº 031/2012, autoria do Vereador ALBERTO FARIAS DA FONSECA que "DENOMINA RUA HELIO NILTON DA CONCEIÇÃO, A ATUAL RUA 07, LOCALIZADA NO BAIRRO ITAPEBA, MARICÁ-RJ" foi sancionado

gerando a LEI Nº 2426 de 29 de outubro de 2012, cuja segunda via restituo-lhe com o mesmo. Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

I FI Nº 2426

De 29 de outubro de 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA HELIO NILTON DA CONCEIÇÃO, A ATUAL RUA 07, LOCALIZADA NO BAIRRO ITAPEBA, MARICÁ-RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada RUA HELIO NILTON DA CONCEIÇÃO, a atual Rua 07, localizada no bairro Itapeba, Maricá-RJ. Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de colocar placas com o nome do homenageado, objeto do "caput" do Artigo anterior

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta do orçamento financeiro de 2012.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 027/2012 Maricá 29 de outubro de 2012.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Serinol Presoner, Serinol Presoner, Serinol Presoner, and Serinol Presoner, and Seriol Preson restituo-lhe com o mesmo.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2427

De 29 de outubro de 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NILTON JOSÉ DA FONSECA, A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDREIRAS, MARICÁ-RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei

Art. 1° Fica denominada RUA NILTON JOSÉ DA FONSECA, a atual Rua A, localizada no Bairro Pedreiras, Maricá-RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de colocar placas com o nome do homenageado, objeto do "caput" do

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta do orçamento financeiro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ÀS ENTIDADES SOCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS COM REGISTRO PERMANENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ (CMDCA) PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO CMDCA 2013

Vimos através deste edital, convocar as ENTIDADES SOCIAIS COM REGISTRO NO CMDCA E FILIADAS AO FÓRUM POPULAR PELOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ, em acordo com o art.3°, §2° da Lei Municipal nº 1954 de 31 de julho de 2001 e Regimento Interno do Fórum DCA Maricá, Capítulo IV, inciso IX, para a Eleição das Entidades Não Governamentais que irão representar a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o ano 2013 sob a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Maricá, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2012, terça-feira, às 17:00hs, na sede da LBV Legião da Boa Vontade, situado na Avenida Francisco Sabino da Costa, 259 — Centro — Tel.: 2634-2027.

As Entidades precisam atualizar documentação na sede do Fórum Popular Permanente pelos Direitos da Criança e Adolescente - Maricá/RJ (Av. Francisco Sabino da Costa, nº 259 - Centro - Maricá - Rio de Janeiro CEP: 24900-000. Atenciosamente

Maricá, 13 de novembro de 2012

Secretaria Executiva
Fórum Popular Permanente pelos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

"O Fórum Popular Permanente pelos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá tem o papel de Controle Social preconizado pela Constituição Cidadã de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990: consolidar e reavaliar as políticas e programas governamentais e não governamentais para a promoção social das pessoas no nosso país.

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 030/2012

Maricá 03 de dezembro de 2012.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o **autógrafo de** nº 035/2012, do **Projeto de Lei nº 045 de 12 de novembro de 2012**, oriundo do Poder Executivo Municipal através da Mensagem nº 025/2012, que **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO**, **POR TEMPO DETERMINA-DO**, EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART, 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO INCISO XI, DO ART. 53 DA LOM, DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi sancionado gerando a LEI R 03, de 03 dezembro de 2012, cuja segunda via restituo-lhe com o mesmo.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEIR 03

De 03 dezembro de 2012

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART, 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO INCISO XI, DO ART. 53 DA LOM, DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, profissionais servidores para a Secretaria Municipal de Saúde, nos limites previstos no anexo I desta Lei, cuja finalidade traduz-se na proteção aos direitos fundamentais a vida e saúde, refletidos nos art. 5°, caput, CF/88 e arts. 6° e 196, CF/88, respectivamente.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o caput serão por prazo determinado, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

EXERCÍCIO DE 2011



Art. 2º As contratações autorizadas serão nos limites previstos no anexo I desta Lei.
Parágrafo único. O recrutamento do pessoal, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Jornal Oficial de Maricá.

Art. 3º Os servidores contratados nos termos desta Lei serão regidos pelo Regime Geral da Previdência Social e demais Legislações compatíveis

Art. 4º As despesas das contratações decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento vigente e futuro. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando a sua eficácia a partir de 1º de outubro de 2012. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 045 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

CARGOS	QUANTIDADE REMUNERAÇÃO		VALOR MENSAL		CONTRIBUIÇÃO Patronal		TOTAL DA DESPESA MENSAL		
5/	(a)	(b)		(c) =	= (a * b)	(0	d) = (c * 23,0%)		(f) = (c + d)
Fisioterapeuta	4	R\$	900,00	R\$	3.600,00	R\$	828,00	R\$	4.428,00
Zootecnista	2	R\$	850,00	R\$	1.700,00	R\$	391,00	R\$	2.091,00
Médico SAMU	8	R\$	6.000,00	R\$	48.000,00	R\$	11.040,00	R\$	59.040,00
Médico PSF	30	R\$	9.000,00	R\$	270.000,00	R\$	62.100,00	R\$	332.100,00
Médico Regulador	3	R\$	6.000,00	R\$	18.000,00	R\$	4.140,00	R\$	22.140,00
Médico Plantonista	8	R\$	6.000,00	R\$	48.000,00	R\$	11.040,00	R\$	59.040,00
Enfermeiro	30	R\$	5.000,00	R\$	150.000,00	R\$	34.500,00	R\$	184.500,00
Técnico de Enfermagem	45	R\$	1.400,00	R\$	63.000,00	R\$	14.490,00	R\$	77.490,00
Agente Comunitário de Saúde	180	R\$	864,00	R\$	155.520,00	R\$	35.769,60	R\$	191.289,60
Coordenador de Programas de									
Saúde	20	R\$	3.000,00	R\$	60.000,00	R\$	13.800,00	R\$	73.800,00
Auxiliar de Consultório Dentário	25	R\$	1.000,00	R\$	25.000,00	R\$	5.750,00	R\$	30.750,00
Médico Pediatra	14	R\$	6.000,00	R\$	84.000,00	R\$	19.320,00	R\$	103.320,00
Médico Radiologista	8	R\$	6.000,00	R\$	48.000,00	R\$	11.040,00	R\$	59.040,00
Médico Psiquiatra	6	R\$	6.000,00	R\$	36.000,00	R\$	8.280,00	R\$	44.280,00
Médico Ortopedista	7	R\$	6.000,00	R\$	42.000,00	R\$	9.660,00	R\$	51.660,00
Médico Otorrinolaringologista	4	R\$	6.000,00	R\$	24.000,00	R\$	5.520,00	R\$	29.520,00
Médico Mastologista	1	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	R\$	1.380,00	R\$	7.380,00
Médico Ginecologista/Obstreta	2	R\$	6.000,00	R\$	12.000,00	R\$	2.760,00	R\$	14.760,00
Médico Ginecologista	4	R\$	6.000,00	R\$	24.000,00	R\$	5.520,00	R\$	29.520,00
Médico Cirurgião Pediatra	2	R\$	6.000,00	R\$	12.000,00	R\$	2.760,00	R\$	14.760,00
Médico Cardiologista	8	R\$	6.000,00	R\$	48.000,00	R\$	11.040,00	R\$	59.040,00
Médico Gastrologista	2	R\$	6.000,00	R\$	12.000,00	R\$	2.760,00	R\$	14.760,00
Médico Dermatologista	3	R\$	6.000,00	R\$	18.000,00	R\$	4.140,00	R\$	22.140,00
Médico Geriatra	4	R\$	6.000,00	R\$	24.000,00	R\$	5.520,00	R\$	29.520,00
Médico Clínico Geral	35	R\$	6.000,00	R\$	210.000,00	R\$	48.300,00	R\$	258.300,00
Médico Hepatologista	1	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	R\$	1.380,00	R\$	7.380,00
Médico Hematologista	3	R\$	6.000,00	R\$	18.000,00	R\$	4.140,00	R\$	22.140,00
Médico Infectologista	3	R\$	6.000,00	R\$	18.000,00	R\$	4.140,00	R\$	22.140,00
Fisiologista	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	R\$	345,00	R\$	1.845,00
Médico Neurologista	4	R\$	6.000,00	R\$	24.000,00	R\$	5.520,00	R\$	29.520,00
Médico Cirurgião	7	R\$	6.000,00	R\$	42.000,00	R\$	9.660,00	R\$	51.660,00
Auxiliar de Enfermagem	15	R\$	1.400,00	R\$	21.000,00	R\$	4.830,00	R\$	25.830,00
Farmacêutico Hospitalar	7	R\$	1.250,00	R\$	8.750,00	R\$	2.012,50	R\$	10.762,50
Médico Veterinário	4	R\$	1.000,00	R\$	4.000,00	R\$	920,00	R\$	4.920,00
Técnico em Hemoterapia	2	R\$	800,00	R\$	1.600,00	R\$	368,00	R\$	1.968,00
Biólogo	4	R\$	1.400,00	R\$	5.600,00	R\$	1.288,00	R\$	6.888,00
Psicólogos	15	R\$	1.400,00	R\$	21.000,00	R\$	4.830,00	R\$	25.830,00
Terapeuta Ocupacional	8	R\$	1.400,00	R\$	11.200,00	R\$	2.576,00	R\$	13.776,00
Nutricionista	12	R\$	1.400,00	R\$	16.800,00	R\$	3.864,00	R\$	20.664,00
Fonoaudiólogo	7	R\$	900,00	R\$	6.300,00	R\$	1.449,00	R\$	7.749,00
Odontólogo	47	R\$	5.000,00	R\$	235.000,00	R\$	54.050,00	R\$	289.050,00
Assistente Social	10	R\$	900,00	R\$	9.000,00	R\$	2.070,00	R\$	11.070,00
				R\$	42.958,00	R\$	9.880,34		
Agente de Combate a Endemias	47 TAL	R\$	914,00		1.935.528,00	R\$	9.880,34 445.171,44	R\$	52.838,34 2.380.699,44

OMITIDO DO JOM EDIÇÃO ESPECIAL 82, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012, CONSIDERANDO O OCORRIDO NO PRO-

OMÍTIDO DO JOM EDIÇÃO ESPECIAL 82, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012, CONSIDERANDO O OCORRIDO NO PRO-CESSO Nº 3160/2012.

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO

DO CONTRATO 31/2009

INSTRUMENTO: TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 31/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICA E MAXWAL RIO, LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 388.258,20 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) . Maricá, 29 de novembro de 2012 Carlos Eduardo Silva Gonçalves - Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 2777/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MIRIAM COSTA DA SILVA, Matrícula 15697, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro. R.J. em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, R.J. em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2778/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RES O L VE
Art. 1º Exonerar, LUIS FLAVIO NAGEM MORALES, Matrícula 15583, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2779/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESO LVE

Art. 1º Exonerar, MARIBEL COSTA HERI, Matrícula 15474, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 26 de outubro de 2012.

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2780/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WILSON DA SILVA CARDOSO FILHO, Matrícula 15446, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2781/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ADENISIO DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula 16059, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2782/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

AT. 1º Exonerar, LUIZ EDESIO NAZARE, Matrícula 15738, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2783/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE
Art. 1º Exonerr, MARCO ANTONIO MOREIRA NUNES, Matrícula 15581, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro R.J. em 26 de outubro de 2012

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2784/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, VINICIUS DE LIMA PEREIRA, Matrícula 15673, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro R.J. em 26 de outuloro de 2012

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2785/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, ZILDA DO AMOR DIVINO SOUTO, Matrícula 16325, do Cargo em Comissão de Assistente
Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

e Cladania, Simbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2786/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOÃO BOSCO FAÇANHA GASPAR DE OLIVEIRA, Matrícula 12973, do Cargo em Comissão de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2787/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, LENE BIANCA SILVA COSTA DE SOUZA, Matrícula 15555, do Cargo em Comissão de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA N° 2788/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula 15577, do Cargo em Comissão de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

CARDE DE MARICA, CONTROL DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2789/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FLAVIA SLIACHTICAS MONTEIRO, Matrícula 16017, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SSM, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2790/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n° 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n° 179, de 19.12.2008; R E S O L V E Art. 1° Exonerar, EMIRIA ANDRADE FERREIRA, Matrícula 16030, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SSM, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2791/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS EDUARDO FIALHO SANTIAGO, Matrícula 16084, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SSM, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, R.I. em 26 de outrubro de 2012

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2792/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E Art. 1º Exonerar, ANTONIO GAMA DO AMARAL, Matrícula 14975, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fomento da Melhoria da Qualidade de Saúde através do Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, Simbolo SSM, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Río de Janeiro R.I. em 26 de outubro de 2012.

ESTADO DO RÍO DE JANEIRO, R.J., EM 26 DE OUTUDIO DE 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2793/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALOISIA RANGEL DE FREITAS, Matrícula 16033, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2794/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESOLVE

Art. 1º Exonerar, GILBERTO DE AZEVEDO AMORIM, Matrícula 16133, do Cargo em Comissão de Gerente

Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de

15.10.2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PUNTARIA N° 2795/2012. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOCILEDIO PIRES FERNANDES, Matrícula 14986, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Éstado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2796/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOSIAS PEREIRA MONTEIRO, Matrícula 16316, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estada da Pio de Langiro P. L. em 26 do actuado de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2797/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, LUIZ CLAUDIO SOARES DOS SANTOS, Matrícula 16285, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2798/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARIA JOSE DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula 14971, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2799/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, NERVAL MARTINS COUTO, Matrícula 14973, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo
da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
CARDINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
CARDINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
CARDINATIVA DE COMPANIO DE MARICA,
CARDINATIVA DE COMPANIO DE COMPAN

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2800/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO VICTOR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 16283, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON I LIIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO COSTA DA CUNHA, Matrícula 15030, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2802/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANTONIO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 15025, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Cardada Dio de Justica Dio MUNICIPIO D

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2803/2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Municipio de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DANIELI DA SILVA ALVES MACHADO, Matrícula 13881, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2804/2012, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE Art. 1º Exonerar, FABRICIO DA CUNHA DE FARIAS, Matrícula 16135, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2805/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, GILBERTO AUGUSTO TORRES DE ALMEIDA, Matrícula 14985, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2806/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MAURO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 14863, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2807/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, NILTON TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 16337, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estada da Pio da Jargiero PL com 26 do actual de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, R.J. em 26 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2808/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E Art. 1º Exonerar, RAUAN LUIZ MACHADO DA COSTA, Matrícula 15630, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15 10 2012 de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2809/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROSANGELA COUTINHO CAMPOS, Matrícula 15817, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

19.10.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

UNIO DE MARICÁ WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2810/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SUIANE DE SOUZA LOPES, Matrícula 15169, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, Vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estada do Pio de Jacobre DE 2006.

ESTADO DO RÍO DE JANEIRO, R.J., EM 26 DE OUTUDIO DE 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2811/2012, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, WASHINGTON DA SILVA, Matrícula 15023, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

CABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2812/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, JAIR GOMES CHAGAS, Matrícula 15356, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2813/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOÃO CARLOS AZEVEDO MACHADO, Matrícula 14251, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2814/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THIAGO CESAR DE ABREU SILVA, Matrícula 15528, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

19. 10.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

Éstado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2815/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, CARLO OTAVIO DE OLIVEIRA, Matrícula 12906, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Organização Urbana da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10:2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2816/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESULVE Art. 1º Exonerar, CARLOS HENRIQUE SOARES, Matrícula 5640, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Organização Urbana da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2817/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, IVAN GONÇALVES FERREIRA, Matrícula 14700, do Cargo em Comissão de Superintendente de Administração e de Convênios da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2818/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RES O L VE
Art. 1º Exonerar, ALDEMIR DA SILVA BITTENCOURT, Matrícula 12851, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro RJ. em 26 de outubro de 2012

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2819/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SHIRLENE DE BARROS DINIZ, Matrícula 12944, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2820/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA LUCIA DE AZEVEDO, Matrícula 12995, do Cargo em Comissão de Superintendente de Iluminação Pública da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, R.I. em 26 de outrubro de 2012

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2822/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESOLVE

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, FRANCO DA CONCEIÇÃO ADÃO, Matrícula 16136, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Iluminação Pública da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2823/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO MOURA DA SILVA, Matrícula 14259, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Iluminação de Próprios Municipais da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, CAROLINA DA SILVA MOTA PINHEIRO, Matrícula 15421, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2825/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, GILDASIO MARQUES DOS SANTOS, Matrícula 16108, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Iluminação Pública da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2826/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE CARLOS DE ALMEIDA BARROS, Matrícula 16392, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Iluminação Pública da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro. RJ, em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, R.J., em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2827/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENAN DA COSTA CUNHA, Matrícula 16042, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
CARDA DE ARICA,
CARDA DE CARDA DE ARICA,
CARDA DE CA

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2828/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E Art. 1º Exonerar, LUNA FIGUEIREDO GOMES, Matrícula 15775, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Superintendência de Gabinete do Ouvidor, vinculado a Ouvidoria Municipal, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro RJ. em 26 de outubro de 2012

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2829/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESQLVE

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, SUELI JOSE DE MARINS, Matrícula 16005, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo SSM, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2830/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, FABIO RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 16341, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro. R.J. em 26 de outrubro de 2012

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2831/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, AMANDA DOS SANTOS FOGAÇA, Matrícula 16153, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2832/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JORGE RODRIGUES FILHO, Matrícula 15451, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2833/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ALINE BARROS DOS SANTOS, Matrícula 15695, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2834/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S Q L V E

Art. 1º Exonerar, ROGERIO MONTEIRO FLORENCIO, Matrícula 16179, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado de Rio de Japairo R.I. can 26 de actual de 2012.

Estado do Río de Janeiro, R.J., em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 2835/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE
Art. 1º Exonerar, ARGEU JOSE PARREIRAS, Matrícula 15537, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2836/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L VE
Art. 1º Exonerar, DEBORA RODRIGUES RUIVO DA COSTA, Matrícula 16294, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2837/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, HELENA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, Matrícula 16089, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estada de Dio de Josepies PL paries PL paries

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2838/2012,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RE S O L VE
Art. 1º Exonerar, KARYL DE BARROS DA SILVA, Matrícula 14869, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro R.I. em 26 de autuhor de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2839/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIA ANTUNES DE ALMEIDA, Matrícula 15733, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estada da Pio de Justica PLA partir DE 10.000 (2012)

ESTADO DO RÍO DE JANEIRO, R.J., EM 20 DE OUTUDIO DE 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2840/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 15702, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estada de Pio de Jaceier BL com 26 do acutabre de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2841/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ROBERTO TADEU MOREIRA, Matrícula 15677, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2842/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ROGER MARQUES FRANÇA, Matrícula 15383, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro R.J. em 26 de outulhor de 2012

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2843/2012, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE Art. 1º Exonerar, SANDRA HELENA DESIDERIO RODRIGUES, Matrícula 13694, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a vinculado a Secretaria infunicipal de Cooldenação Gerar de Propartir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2844/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE FIGALO PINHEIRO. Matrícula 15544, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2845/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE
ART. 1º Exonerar, CAMILA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 15542, do Cargo em Comissão de Assistente Execu-

tivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2846/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, CARLA CILENE SILVA VASCONCELOS, Matrícula 15447, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

partir de 15.10.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2847/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, KARLLA TATTIELY SILVA DO AMARAL, Matrícula 15809, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro RJ. em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2848/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, DAYANE CABRAL DE SOUZA, Matrícula 15688, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estada de Dio da Ingriso PL partir A DE MARICA,

ESTADO DO RÍO DE JARRIFO, R.J., EM 26 DE OUTUDIO DE 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2849/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ELIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Matrícula 16309, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2850/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **ELIANE QUINTANILHA PACHECO**, Matrícula 15463, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2851/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n° 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n° 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ELIEZER MARQUES DA SILVA, Matrícula 15460, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, R.J. em 26 de outubro de 2012

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2852/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, EMILY ENDRE DE SOUZA, Matrícula 15786, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2853/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

R E S O L V^{*}E

Art. 1º Exonerar, FLAVIA PAULA FIGUEIRA, Matrícula 16322, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2854/2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Municipio de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FRANCISCO CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA, Matrícula 15546, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro. RJ, em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2855/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE Art. 1º Exonerar, GABRIELA ALTONOMA DOS SANTOS, Matrícula 16099, do Cargo, em Comissão de Assis-

Art. 1º Exonerar, GABRIELA ALTONOMA DOS SANTOS, Matrícula 16099, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Río de Janeiro, R.J., em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2856/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOSY FURTADO LOBO DE ANDRADE ELIZEU, Matrícula 15776, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Simbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 2857/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E R E S O L VE
Art. 1º Exonerar, KENIA SILVERIO DA SILVA, Matrícula 16092, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo
de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria
Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro. RJ, em 26 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2858/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E Art. 1º Exonerar, MARIA JOSE DO NASCIMENTO, Matrícula 15464, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2859/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARILENE ALVES MIRANDA RAMOS, Matrícula 13970, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2860/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, MURILO MOURA DA COSTA, Matrícula 16052, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2861/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E



Art. 1º Exonerar, RHANNA MARCELY FERREIRA PERES ANTUNES, Matrícula 15773, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15, 10, 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2862/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RODRIGO JOSE BARBOSA DA SILVA, Matrícula 15461, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2863/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, SANDRA MARIA PEREIRA DA COSTA, Matrícula 15450, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

CARDA DE ARTICA DE ARTIC

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2864/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RE S O L VE
Art. 1º Exonerar, SEVERIANO FIDELIS DA SILVA, Matrícula 16222, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Río de Janeiro, R.J., em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2865/2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Municipio de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THAMARA KELLY ALVARENGA TEIXEIRA, Matrícula 15472, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2866/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE
Art. 1º Exonerar, WELLINGTON ALCANTARA DO NASCIMENTO, Matrícula 15462, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2867/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOÃO SIZINIO PEREIRA NETO, Matrícula 15389, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo GP, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2868/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, GILMAR NUNES DA COSTA, Matrícula 15575, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2869/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n° 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n° 179, de 19.12.2008; RESOLVE

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, NILTON LIMA NUNES, Matrícula 15616, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2870/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA, Matrícula 15273, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2871/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 10 Exonerar, SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA, Matrícula 13254, do Cargo em Comissão de Superin-Art. 1º Exonerar, SEBASTIAO MOREIRA DA ROCHA, Matricula 1324, do Cargo em Comissao de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2872/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESOLVE DECONSULVA DA COSTA Matrícula 15535 do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da

Art. 1º Exonerar, EDSON SILVA DA COSTA, Matrícula 15535, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Río de Janeiro, R.J., em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2873/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TATIANA DOMINGOS LEMOS, Matrícula 15527, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2874/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RES O L VE

Art. 1º Exonerar, DANIELA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 15473, do Cargo em Comissão de Assistente Exe-Art. 1º Exonerar, DANIELA DOS SANTOS, Matricula 19473, do Cargo em Cornissao de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, R.J. em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2875/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE
Art. 1º Exonerar, JOSE WALISON MELO DA COSTA, Matrícula 16344, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2876/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E Art. 1º Exonerar, RODRIGO BEZERRA GONÇALVES, Matrícula 15540, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes, Símbolo SSM, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro RJ. em 26 de outubro de 2012

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2877/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, DANNIEL FERREIRA VIEIRA, Matrícula 12911, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estada de Dio de Joseppe De La Professor de Authore de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2878/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, HEITOR LUIZ DE MENEZES FILHO, Matrícula 13109, do Cargo em Comissão de Superintendente de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2879/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

RESULVE
Art. 1º Exonerar, DILCINEIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula 15891, do Cargo em Comissão de Superintendente de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Simbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2880/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, DOUGLAS TADEU FARIAS PACHECO, Matrícula 15552, do Cargo em Comissão de Superintendente de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado de Pio de Japairo BL com 26 do actual de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, R.J. em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2881/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RE S O L VE

Art. 1º Exonerar, LEDA MARIA DA PRAÇA SIQUEIRA, Matrícula 15280, do Cargo em Comissão de Superintendente de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro R.I. em 26 de quithor de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, R.J., em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2882/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RE S O L VE
Art. 1º Exonerar, JOÃO BATISTA LOCATEL, Matrícula 13134, do Cargo em Comissão de Superintendente Regional da Subprefeitura do Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Jageiro R J. em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2883/2012.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE
Art. 1º Exonerar, LUANA DA SILVA SIQUEIRA, Matrícula 16068, do Cargo em Comissão de Superintendente Geral de Apoio Institucional da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Río de Janeiro R.I. em 26 de outubro de 2012.

LSIASO UN TURIO DE MARICÁ WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2884/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO DE ARAUJO BABO, Matrícula 15634, do Cargo em Comissão de Superintendente Regional da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Éstado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2885/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE
Art. 1º Exonerar, NILTON GOMES DA COSTA, Matrícula 16284, do Cargo em Comissão de Superintendente Regional da Subprefeitura de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2886/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, UALQUER DE CARVALHO SOARES, Matrícula 15968, do Cargo em Comissão de Superintendente Regional da Subprefeitura de Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15,10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

ESTADO DO RÍO DE JAMEIRO, R.J., EM 20 DE OUTUDIO DE 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2887/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WILLIAM CARLOS DA SILVA, Matrícula 15708, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Pio de Jaceiro BJ. em 26 de outubro de 2012.

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2888/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n° 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n° 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, CRISTINA LUCIA PEIXOTO, Matrícula 15957, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2889/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ORLANDO JOSE BRUNO CARDOSO , Matrícula 14974, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Divida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2890/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, ROSIANI DA PAIXÃO DOS ANJOS, Matrícula 12946, do Cargo em Comissão de Assistente
Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3,
a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estada da Bio da Lapairo B.L. em 26 da cultura da 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2891/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, CLAUDIA MARCIA MESQUITA, Matrícula 15956, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Serviço de Departamento de Pessoal da Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2892/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RES O L VE
Art. 1º Exonerar, JOÃO BATISTA RANGEL DA CRUZ, Matrícula 13777, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Tesouraria da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Simbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ. em 26 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2893/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE
Art. 1º Exonerar, OCIMAR VIEIRA, Matrícula 16181, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo do Programa de Tabagismo e Sedentarismo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MÚNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 26 de outubro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2894/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIO DEWITTE DE LIMA, Matrícula 16228, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Finanças da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2895/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

Art. 1º Exonerar, MARCUS DE SOUZA REICHEL, Matrícula 14569, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SSM, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2896/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESOLVE Art. 1º Exonerar, KARLA SILVA DE AZEVEDO GONÇALVES, Matrícula 16113, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2897/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MAGNO MANOEL PINHEIRO DA SILVA RONDES, Matrícula 16107, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Logística da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 2898/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLAUDIA SILVA DE AZEVEDO, Matrícula 16114, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Especial do 1º Distrito - Centro da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Simbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vinor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.



Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3201/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12670 de 29.10.2012,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, retroativo a 29/10/2012, o Servidor, ROMULO MACHADO DA SILVA, no cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 6372, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.

Estado do Río de Janeiro, R.J., em 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12688 de 29.10.2012,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, retroativo a 29/10/2012, o Servidor, RICARDO SANTOS DE AZEVEDO, no cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 6620, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3203/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12749 de 30.10.2012, cesso nº 12749 R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, retroativo a 01/11/2012, a Servidora, MARCIA FERREIRA NETO, no cargo de Museóloga, sob matrícula nº 6620, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 03 de Dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3204/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12920 de 01.11.2012,
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a pedido, retroativo a 01/11/2012, a Servidora, MICHELLE DA SILVA TORRES, no cargo de Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 6832, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 3205/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13047 de 06.11.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, retroativo a 06/11/2012, a Servidora, PATRICIA HAROUCHE MONTEIRO, no cargo de Médica Clínica Geral, sob matrícula nº 6013, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

Estado do Rio de Janeiro, R.J. em 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3206/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13345 de 12.11.2012, RES Q L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, retroativo a 12/11/2012, o Servidor, WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR, no cargo de Técnico de Enfermagem, sob matrícula nº 6769, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

ESTADO DO RÍO DE JARRIFO, R.J., EM US DE DEZEMBIO DE 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3207/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13448 de 13.11.2012, RES O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, retroativo a 12/11/2012, a Servidora, BEATRIZ SINAY PACHE DE FARIA, no cargo de Médica Endocrinologista, sob matrícula nº 5937, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3208/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3256 de 23.03.2012,
R E S O L V E

RESOLVE
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir 01.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente SONIA SOUTO COUTINHO, Professora Docente II, sob matrícula nº 1563, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro R.I. em 03 de Dezembro do 2012

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3209/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9467 de 14.08.2012,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 02 (dois) meses, a partir 01.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente **MARILIA RIBEIRO MARTINS,** Professora Docente I, sob matrícula nº 1561, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

Estado do Rio de Janeiro. RJ, em 03 de Dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3210/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10123 de 28.08.2012, RES Q L V E

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir 20.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente MARCIA DE OLIVEIRA REIS ROCHA, Professora Docente II, sob matrícula nº 806, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3211/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11564 de 28.09.2012,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir 21.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente ANA HELENA FURTADO DO COUTO, Professora Docente II, sob matrícula nº 5309, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro. R.J. em 03 de Dezembro de 2012.

GABINETE DO FREI EITO DO MONGIFIO DE MARICA. Estado do Río de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3212/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11934 de 09.10.2012, RES O L V E

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir 12.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente MARLENE PINHEIRO CARDOSO, Professora Docente II, sob matrícula nº 1432, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 3213/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11285 de 21.09.2012,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01.11.2012 a 01.11.2014, a Servidora do Quadro Permanente CARLÁ SILVA VIEIRA, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 6891, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 3214/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12509 de 25.10.2012,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 05.11.2012 a 05.11.2014, a Servidora do Quadro Permanente VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA, Enfermeira, sob matrícula nº 6824, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3215/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12782 de 31.10.2012, RES O L V E

RÉSOLVE
Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01.11.2012 a 01.11.2014, a Servidora do Quadro Permanente MONICA DOS SANTOS, Professora Docente II, sob matrícula nº 6337, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3216/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13054 de 06.11.2012, RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 06.11.2012 a 06.11.2014, a Servidora do Quadro Permanente MARIANA RAMOS SOUZA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6057, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 3217/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13500 de 14.11.2012,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 14.11.2012 a 14.11.2014, a Servidora do Quadro Permanente SHEILÁ CALÇADO DE SOUZA SANTOS, Professora Docente II, sob matrícula nº 6909, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3218/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12450 de 24.10.2012, RESOLVE Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTO, PARA ACOMPANHAMENTO, por motivo de doença na familia, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 17/10/2012, a Servidora do Quadro Permanente FLAVIA TEIXEIRA PERRONI, Médica Alergista, sob matrícula nº 5895, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3219/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12842 de 31.10.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTO, PARA ACOMPANHAMENTO, por motivo de doença na família, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 29/10/2012, a Servidora do Quadro Permanente LUANA CRISTINA TORRES DE LIMA, Agente Administrativa, sob matrícula nº 7388, com lotação na Secretaria Municipal de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 3220/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13421 de 13.11.2012,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR TEMPO INDETERMINADO, para acompanhar cônjuge, a partir de 14.01.2012, a Servidora do Quadro Permanente, KARLA IZA MARINS DO NASCIMENTO, Enfermeira, sob matrícula nº 5792, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 3221/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8775 de 30.07.2012, R E S O L V E Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA, por 30 (trinta) dias a partir de 22.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente MARIANGELA LUIZA NASCIMENTO, Professora Docente II, sob matrícula nº 5705, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 3222/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11936 de 09.10.2012,

RE S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA,
por 30 (trinta) dias a partir de 20.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente MARCIA CRISTINA VALENTIM DE

MELLO, Professora Docente II, sob matrícula nº 6332, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vinor na data de sua publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3223/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12495 de 24.10.2012,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DE MONOGRA-FIA, por 30 (trinta) dias a partir de 05.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente FLAVIA DE ASSIS PEREIRA D'OLIVEIRA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6316, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3224/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei

Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o OF. SME Nº 759/2012 de 03.12.2012,

RESOLVE: Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.12.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Mariangela da Fonseca Moura Verardo	1792	E. M. Vereador João da Silva Bezerra	25%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3225/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá.

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 760/2012 de 03.12.2012,
RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.12.2012, a seguinte professora:

Nome Matrícula		Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Janne Viana de Brito	2987	E. M. Vereador João da Silva Bezerra	25%

Publique-se! GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Dezembro 2012. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8561/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no *caput do art. 25, III da Lei Federal nº* 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto o pagamento referente a produção de Show Artístico com Cover do Raul Seixas, em Maricá, no dia 28 de julho de 2012, **com valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais**), em favor Crochet Eventos e Promoções Ltda

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CADASTRADAS NO CADASTRO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS 2012

ORGANIZAÇAO	CNPJ	NUMERO	DATA DO REGIS-	SITUAÇAO
		DO REGIS-	TRO	
		TRO 0001		
ATM Associação de Tênis de Maricá	07.045.043/0001-32	0001	15/04/2010	Cadastrada/Ativa
Mitra Arquidiocesana de Niterói (Cre-	30.147.995/0084-06	0002	13/05/2010	Cadastrada/Ativa
che São Bento)				
Instituto Informare de Promoção da	07.930.705/0001-57	0003	22/12/2010	Cadastrada/Ativa
Qualidade na Gestão da Informação				
Associação Pestalozzi de Maricá	27.789.833/0001-30	0004	03/01/2011	Cadastrada/Ativa
Associação dos Centros Integrados	27.776.277/0001-67	0005	28/04/2011	Cadastrada/Ativa
de Assistência a Criança				
Legião da Boa Vontade	33.915.604/0186-79	0006	28/04/2011	Cadastrada/Ativa
Cruz Vermelha Brasileira Filial do Mu-	13.001.323/0001-41	0007	10/10/2011	Cadastrada/Ativa
nicípio de Maricá				
Câmara de Dirigentes Lojistas de	05.354.672/0001-19	0008	01/11/2011	Cadastrada/Ativa
Maricá				
Associação Semente da Vida	08.814.138/0001-36	0009	09/11/2011	Cadastrada/Ativa
Organização de Serviços Evangé-	04.937.115/0001-68	0010	25/09/2012	Cadastrada/Ativa
licos Internacionais e Assistência				
Social				

PORTARIA Nº 3228/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11551 de 28.09.2012,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir 01.11.2012, ao Servidor do Quadro Permanente ALDOMIRO FELIX OLIVEIRA, Agente Administrativo, sob matrícula nº 1022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

GABINETE DO PREI EITO DO MONIGIFIO DE MARICA. Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3227/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o OF. SME Nº 765/2012 de 07.12.2012,

Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 04.12.2012, a sequinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Fernanda Alves Freire	6315	CEIM Ondina de Oliveira Coelho	25%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de Dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



PORTARIA ISSM Nº 071 /2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, **RESOLVE**:
Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão da matéria, referente à comissão constituída pela **Portaria nº**

012/2011 para até 28/02/2013.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 30 de novembro de 2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente